# MUNICÍPIO DE CASTELO
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
# ESPÍRITO SANTO
# 27.165.638/0001-39
# DECRETO Nº 0014051/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 44.709,55 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e cinco centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 0000055 | 004001.0412200012.141 | MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | 33909300000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 3605000( | 44.709,55 |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit financeiro apurado em 31/12/2014 da conta bancária nº 11.678.679, Banco Banestes S/A, intitulada Cota-Parte Royalties - Lei Estadual 8.308/06 Art. 2º, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Superávit Financeiro: R$ 44.709,55 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e cinco centavos )

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 05 agosto de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL